

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

PORTARIA N. 267/2020 DO MÊS DE SETEMBRO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidade com o Inciso IV e XXIV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Nº 004/2001 de 12/02/2001 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

- Art. 1° Conceder férias a Servidora Glaubia Serennelly dos Santos, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde por um período de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 04/09/2019 à 03/09/2020.
- Art. 2° O período de gozo das férias que trata o art. 1° será do dia 08/09/2020 a 07/10/2020, com retorno em 08/10/2020.
 - Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu – SC, 08 de setembro de 2020.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA

Prefeito Municipal